



RESOLUÇÃO N° 022/2024-PGB

Aprova a prorrogação de Exame de Qualificação e defesa de tese de Anderson Correa Branco

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pelo orientador Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho, solicitando prorrogação da defesa de Exame de Qualificação e defesa de tese do doutorando Anderson Correa Branco, do dia 31/07/2024 a 31/01/2025, considerando o recesso acadêmico e administrativo da UEM.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 04/04/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação da defesa de Exame de Qualificação e defesa da tese do doutorando Anderson Correia Branco até o dia 31/01/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de abril de 2024.

Profª. Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora do PGB